DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXV - N° 7.277 Terça-feira, 22 de Setembro de 2026

Reconhecimento valoriza tradição de matriz africana

Requerimento de João Cláudio Bacelar prevê a concessão do título de utilidade pública municipal ao Ilê Axé Omin Odé Xamodô

Foto: Internet



O vereador João Cláudio Bacelar (Podemos) propôs a declaração de utilidade pública municipal do Ilê Axé Omin Odé Xamodô. Localizado no bairro de Cassange, o templo de candomblé atua há mais de dez anos na capital baiana. O espaço contribui para preservar manifestações culturais e religiosas de matriz africana. A iniciativa também destaca a importância das tradições que integram a identidade de Salvador. O Requerimento nº 28/2026 será analisado pelas comissões temáticas da Câmara. Caso seja considerado apto, seguirá para votação em plenário.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Câmara lamenta falecimento de José Pacheco Maia Filho

Jornalista comandou a Secretaria de Comunicação da Casa entre 2017 e 2018

A Câmara Municipal de Salvador lamentou o falecimento do jornalista José Pacheco Maia Filho, na última sexta-feira (18). A cerimônia de cremação foi realizada no Cemitério Jardim da Saudade, na tarde de sábado (19), e contou com a presença dos vereadores Alexandre Aleluia (Novo) e Daniel Alves (PSDB), do diretor de Comunicação da Câmara, jornalista Osvaldo Lyra, do ex-presidente da Casa, Emmerson José, e do ex-governador Paulo Souto, além de colegas de profissão das mais diferentes gerações.

Graduado em Jornalismo pela Universidade Federal da Bahia (Ufba), Pacheco também atuou como professor da instituição. Na Câmara Municipal de Salvador, comandou a Secretaria de Comunicação no biênio 2017–2018, durante a gestão do então presidente da Casa, Leo Prates. Também passou por importantes veículos do estado e acumulou experiência em assessorias parlamentares e campanhas políticas.

O presidente da Câmara, vereador Carlos Muniz (PSDB), emitiu nota de pesar e manifestou solidariedade aos familiares e amigos do jornalista.

A vereadora Aladilce Souza (PCdoB) também lamentou a perda: “É com profunda tristeza que nos despedimos, neste sábado (19), do amigo jornalista José Pacheco Maia Filho, que tão bem conduziu a assessoria de Comunicação da Câmara de 2017 a 2018, com profissionalismo e cortesia no trato com todos os vereadores e funcionários”.

Em sua manifestação de pesar, Aladilce destacou ainda a amizade que manteve com Pacheco ao longo dos anos e ressaltou a admiração por sua generosidade e pela defesa intransigente dos princípios democráticos.

Foto: Divulgação



Jornalista José Pacheco Maia Filho

> **“É com profunda tristeza que nos despedimos, neste sábado (19), do amigo jornalista José Pacheco Maia Filho, que tão bem conduziu a assessoria de Comunicação da Câmara de 2017 a 2018, com profissionalismo e cortesia no trato com todos os vereadores e funcionários”.**
>
> **Aladilce Souza**

NOTA DE PESAR DA CÂMARA

Pacheco Maia construiu uma carreira marcante na imprensa e na comunicação pública da Bahia. No Legislativo Municipal, comandou a Comunicação no biênio 2017–2018, na gestão do então presidente Leo Prates.

Ao longo de sua trajetória, também foi secretário de Comunicação da Prefeitura de Salvador (Secom) e diretor da Fundação Paulo Jackson (TV ALBA e Rádio ALBA).

Reconhecido pelo texto apurado e pela generosidade no convívio profissional, Pacheco era graduado pela Universidade Federal da Bahia (Ufba), onde também atuou como professor, além de ter trabalhado em veículos de imprensa, assessorias parlamentares e campanhas políticas.

Sua morte deixa saudades entre colegas, parlamentares, servidores e amigos que acompanharam sua caminhada na comunicação baiana.

A Câmara Municipal de Salvador se solidariza com familiares e amigos neste momento de dor.

Vereador Carlos Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Salvador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Maurício Trindade
mauríciotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária:
Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente:
Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Terreiro Ilê Axé Omin Odé Xamodô pode ser declarado de utilidade pública

Requerimento foi apresentado pelo vereador João Cláudio Bacelar

O vereador João Cláudio Bacelar (Podemos) protocolou o Requerimento nº 28/2026, que propõe a declaração de utilidade pública municipal do Ilê Axé Omin Odé Xamodô, em Salvador. A matéria foi publicada no último dia 9, no Diário Oficial do Legislativo.

Com mais de dez anos de atuação, o templo de candomblé, localizado no bairro de Cassange, consolidou-se como espaço de preservação e manifestação da cultura e da religiosidade de matriz africana, contribuindo para a manutenção de tradições que integram a identidade cultural da capital baiana.

Para o vereador, o reconhecimento pelo município representa também uma forma de valorizar a diversidade cultural da cidade, manifestada pelos membros do terreiro.

Foto: Reginaldo Ipê



Conforme João Cláudio Bacelar, o Ilê Axé Omin Odé Xamodô tem mais de dez anos de atuação

"O Ilê Axé Omin Odé Xamodô contribui para a conservação da nossa diversidade cultural e religiosa, além de colaborar para a valorização do patrimônio cultural material de Salvador. Reconhecer a atuação de espaços como esse é também constatar as tradições que fazem parte da nossa identidade", afirma João Cláudio Bacelar.

Após a apresentação, o requerimento deverá ser encaminhado às comissões temáticas da Câmara, que analisarão a legalidade da proposta e o cumprimento, pela instituição, dos requisitos necessários. Caso seja considerada apta pelas comissões, a matéria seguirá para votação em plenário.

Ireuda Silva alerta para violência contra mulheres com deficiência

Vereadora repercutiu dados da pesquisa DataSenado

A pesquisa do DataSenado, segundo a qual 38% das mulheres com deficiência já sofreram violência doméstica ao longo da vida, chama a atenção para a necessidade de políticas públicas específicas de proteção e acolhimento. O índice é superior ao registrado entre mulheres sem deficiência, de 28%, e revela obstáculos adicionais enfrentados por esse grupo para reconhecer, denunciar e romper o ciclo de violência.

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara Municipal de Salvador, a vereadora Ireuda Silva (Republicanos) tem defendido que o enfrentamento à violência de gênero ocorra de forma permanente, com prevenção, acolhimento e fortalecimento da rede de proteção.

Ao comentar os dados sobre a violência contra as mulheres, a parlamentar afirmou que "a mobilização precisa acontecer todos os dias do ano" e que o problema exige "políticas públicas permanentes e uma rede de proteção cada vez mais forte".

Os dados do DataSenado reforçam esse alerta. Entre as mulheres com deficiência vítimas de violência, 39% relataram violência sexual e 46%, violência patrimonial. Além disso, 83% das vítimas não denunciaram a agressão, enquanto 18% afirmaram não ter conhecimento da Lei Maria da Penha. A dependência financeira também aparece como fator de vulnerabilidade: 78% das entrevistadas com deficiência não exerciam trabalho remunerado.

A pesquisa foi realizada pelo DataSenado e pelo Observatório da Mulher contra a Violência (OMV) com 21.641 brasileiras de 16 anos ou mais, entre maio e julho de 2025. Pela primeira vez, o levantamento incorporou a autoidentificação de mulheres com deficiência, permitindo dimensionar, de forma mais específica, a violência sofrida por esse grupo.

Foto: Antonio Queirós



Vereadora Ireuda Silva

CÂMARA MUNICIPAL

46ª SESSÃO ORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 23 DE SETEMBRO DE 2026 – 14h30min.

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA

Salvador, 18 de setembro de 2026.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº602/ 2026

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Salvador, por meio dos órgãos competentes, que sejam adotadas, com prioridade, medidas intensificadas de monitoramento, identificação, orientação da população e retirada segura de exemplares do peixe-leão (*Pterois volitans*) na região do Porto da Barra, em articulação com os órgãos ambientais, instituições de pesquisa, pescadores e demais entidades competentes. A medida se justifica diante do registro recente da presença da espécie no próprio Porto da Barra, uma das áreas mais frequentadas do litoral de Salvador, com intensa circulação de banhistas, turistas, pescadores, mergulhadores e praticantes de atividades náuticas, circunstância que exige uma atuação preventiva do Poder Público tanto para a proteção da população quanto para a preservação do equilíbrio dos ecossistemas marinhos.

Nesse sentido, recomenda-se a intensificação do monitoramento da espécie na região, com registro das ocorrências e acompanhamento de sua possível proliferação, bem como a instalação de placas informativas em pontos estratégicos do Porto da Barra, especialmente nas áreas de acesso ao mar, orientando a população sobre a identificação do peixe-leão, os riscos relacionados ao contato com seus espinhos venenosos e a necessidade de não tocar, capturar ou manipular o animal sem treinamento adequado. As placas poderão contar com QR Code direcionando para conteúdo oficial e atualizado, contendo imagens para facilitar a identificação da espécie, informações sobre seus riscos, orientações sobre como comunicar a presença do animal e procedimentos a serem adotados caso um banhista, pescador ou qualquer outro usuário tenha contato com o peixe ou sofra ferimento provocado por seus espinhos.

Recomenda-se, ainda, a disponibilização de canal oficial para comunicação de ocorrências e a adoção de ações periódicas de monitoramento e, quando tecnicamente recomendável, de captura e retirada segura dos exemplares encontrados, mediante protocolos definidos em conjunto com órgãos ambientais e instituições especializadas. A articulação com universidades e centros de pesquisa poderá permitir que os animais retirados sejam devidamente identificados, registrados e estudados, contribuindo para a produção de dados sobre a presença e a expansão da espécie no litoral de Salvador.

O peixe-leão é uma espécie exótica invasora com elevada capacidade de reprodução e comportamento predatório, podendo comprometer populações de espécies nativas e alterar o equilíbrio dos ecossistemas marinhos. Além da questão ambiental, a espécie possui espinhos capazes de inocular veneno, representando risco de acidentes para pessoas que tenham contato direto com o animal. A preocupação torna-se ainda maior em uma área como o Porto da Barra, onde milhares de pessoas utilizam diariamente o ambiente marinho para lazer, turismo, pesca e atividades esportivas.

F-PL-014-03

Embora a atividade pesqueira seja permitida em outras áreas do litoral, a presente Indicação busca uma atuação específica e intensificada no perímetro do Porto da Barra, onde a presença do peixe-leão já foi registrada, sem estabelecer proibição geral da pesca ou interferir nas competências dos órgãos responsáveis pela atividade pesqueira e pela fiscalização ambiental. O objetivo é criar uma resposta preventiva e organizada para uma situação que já se manifesta no território de Salvador.

A experiência de outros municípios baianos demonstra a necessidade de atenção ao avanço da espécie, enquanto os registros recentes em Salvador reforçam a importância de uma resposta local. Nesse contexto, informar a população, facilitar a comunicação de ocorrências, monitorar a presença da espécie e promover sua retirada de forma tecnicamente orientada constituem medidas que podem contribuir para reduzir riscos à população e evitar que o peixe-leão alcance uma distribuição ainda maior no litoral da cidade.

A presente Indicação, portanto, busca promover uma atuação preventiva, científica e integrada, unindo Poder Público, pesquisadores, pescadores e sociedade civil na proteção do litoral de Salvador. Não se trata apenas de combater uma espécie invasora, mas de proteger o cidadão, preservar a biodiversidade e evitar que um problema ambiental já identificado alcance proporções maiores.

Diante da presença já registrada do peixe-leão no Porto da Barra e dos potenciais riscos ambientais e à segurança da população, entende-se necessária a adoção de medidas imediatas de monitoramento, informação e controle, de modo que o Município possa atuar preventivamente e contribuir para a preservação do equilíbrio ecológico do litoral de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Salvador a adoção de medidas intensificadas de monitoramento e controle do peixe-leão (*Pterois volitans*) na região do Porto da Barra, em Salvador.

Salvador, 17 de setembro de 2026.

Vereador Marcelo Guimarães Neto

ATA

43ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2026.

PRESIDENTE: VEREADOR CARLOS MUNIZ
1ª SECRETÁRIA: VEREADORA CRIS CORREIA (em exercício)
2º SECRETÁRI**O: VEREADOR SANDRO BAHIENSE (*ad hoc*)**

Compareceram os senhores vereadores ALADILCE SOUZA, ALEX ALEMÃO, ANDERSON NINHO, CARLOS KLEBER, CARLOS MUNIZ, CEZAR LEITE, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DAVID RIOS, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, ELIETE PARAGUASSU, FÁBIO SOUZA, HAMILTON ASSIS, IREUDA SILVA, ISABELA SOUSA, JOÃO CLÁUDIO BACELAR, KEL TORRES, KIKI BISPO, LUIZ CARLOS SOUZA, MARCELLE MORAES, MARCELO GUIMARÃES NETO, MARTA RODRIGUES, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, RODRIGO AMARAL, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO QUEIROZ. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei n.s 262 a 264/26 da vereadora Isabela Sousa, 265/26 do vereador Alexandre Aleluia, 266/26 da vereadora Eliete Paraguassu, 267/26 da vereadora Cris Correia, 268/26 do vereador André Fraga, 269/26 da vereadora Isabela Sousa e 270/26 do vereador Marcelo Guimarães Neto; Projetos de Indicação n.s 580/26 do vereador Randerson Leal, 581/26 do vereador Sandro Filho, 582 e 583/26 da vereadora Isabela Sousa, 584 e 585/26 do vereador Alex Alemão, 586/26 da vereadora Eliete Paraguassu 587/26 da vereadora Marta Rodrigues, 588 e 589/26 do vereador André Fraga, 590/26 da vereadora Eliete Paraguassu, 591 e 592/26 do vereador Sílvio Humberto e 593 a 595/26 da vereadora Isabela Sousa; Projetos de Resolução n.s 77/26 do vereador Randerson Leal, 78/26 do vereador Paulo Magalhães Júnior e 79/26 do vereador Carlos Muniz; Requerimento de Utilidade Pública n. 28/26 do vereador João Cláudio Bacelar; Moções n.s 317 e 318/26 do vereador Sandro Filho, 319/26 da vereadora Eliete Paraguassu e 320 a 323/26 do vereador Sandro Filho; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores André Fraga, Debora Santana, Kel Torres e Sandro Filho (todos, 31 de agosto). Adentrando-se a **Ordem do Dia**, foi discutido, votado e aprovado, até a Redação Final, o Projeto de Resolução n. 67/26. Assumiu a Presidência a vereadora Cris Correia. No **Pinga-Fogo**, a vereadora Aladilce Souza parabenizou o presidente da CMS, vereador Carlos Muniz, pelo nascimento de sua neta. Declarou alegria com a decisão do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) contrária ao uso de

imagens de mulheres seminuas numa propaganda eleitoral. Considerou revoltante essa peça publicitária, afirmando ser ela ilustrativa de como o grupo político a ela relacionado, representado pelo número 44, enxergava as mulheres. Informou ter feito Representação ao TRE sobre o fato. Assinalou que mulheres tinham de estar na política, mas não, dessa forma e sim, elaborando políticas públicas que as beneficiassem. O vereador Sandro Bahiense agradeceu aos pares e amigos que lhe prestaram apoio numa questão de saúde. Discorreu sobre jovens que, ao encerrarem o serviço militar, tinham dificuldade de conseguir emprego e expôs sua inciativa para um programa municipal que promoveria a empregabilidade dessas pessoas. A vereadora Marta Rodrigues relatou uma movimentação da campanha do governador do Estado pela reeleição. Destacou a escuta à população promovida nesse evento. Discorreu sobre o caso do Banco Master e supostas ligações entre o banqueiro Daniel Vorcaro e o candidato ao Governo do Estado ACM Neto. Situou a questão desse banco no Governo do ex-Presidente Bolsonaro e afirmou que o Presidente Lula tratara das consequências do fato. Também afirmou que o candidato à Presidência Flávio Bolsonaro estava próximo ao candidato ACM Neto. O vereador Cláudio Tinoco expôs sobre ações do prefeito Bruno Reis, o qual entregara moradias novas na comunidade do Pé Preto. Mencionou melhoramentos que o prefeito trouxera à feira do Nordeste de Amaralina. Relatou movimentações da campanha de ACM Neto, inclusive no interior do Estado, avaliando terem sido mais expressivas do que visitas feitas pelo governador Jerônimo Rodrigues. Contestou a ligação de ACM Neto com o Banco Master, citando nomes do PT, como o ex-governador Jaques Wagner, que teriam irregularidades a serem apuradas. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, a senhora presidente Cris Correia declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
ANDRÉ FRAGA	14/09/2026	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
SANDRO FILHO	14/09/2026	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
BECA	14/09/2026	Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação)
HÉLIO FERREIRA	14/09/2026	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
MAURÍCIO TRINDADE	14/09/2026	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
JOÃO CLÁUDIO BACELAR	14/09/2026	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)
KEL TORRES	21/09/2026	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)

ATO Nº033/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 35, VI do Regimento Interno desta Casa,
RESOLVE:

Convocar reunião do Colégio de Líderes, para o **dia 23 de setembro de 2026 (quarta-feira), a ser realizada no Plenário do Paço desta Casa Legislativa, às 10h30, em 1ª convocação e em segunda convocação às 11h,** para deliberação da seguinte pauta: Projetos do Executivo, Projetos de Lei de Vereadores (sendo 02 [dois] por vereador, desde que já aprovados nas comissões competentes); e demais proposições dos edis (a exemplo de Projetos de Indicação, Requerimentos, Moções e Resoluções).

Salvador, 21 de setembro de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
6.206	EDUARDO MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO	16/09/2026 a 29/09/2026 (14 dias)

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
6.131	LIANA CUNHA PEDREIRA DAS NEVES	23/08/2026 a 17/09/2026 (26 dias)

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°	**22/2026**
PROCESSO Nº	1.139/2026
FORMA DE CONTRATAÇÃO:	Dispensa de licitação nº 09/2026
FORNECEDORA REGISTRADA:	**ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA.**
CNPJ Nº	45.084.923/0001-07
PARECER JURÍDICO Nº	154/2026
OBJETO:	Registro de preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados em Engenharia de Segurança do Trabalho e/ou em Medicina do Trabalho, com vistas à elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT – do Gabinete Odontológico da Câmara Municipal de Salvador, contemplando os dois consultórios odontológicos e respectivas áreas anexas (área técnica, expurgo, esterilização e de mais dependências), conforme disposições do Termo de Referência..
PREÇO TOTAL REGISTRADO:	**R$ 13.036,00 (treze mil e trinta e seis reais).**
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0013.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39 1.500.1
VIGÊNCIA:	01 (um) ano, a partir da data da publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto municipal nº 36.605/2023
DATA DA ASSINATURA:	18 de setembro de 2026.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Pelo Órgão Gerenciador Mariana Bossoni Reggiani Costa – Pela Fornecedora Registrada Glauber Oliveira Fernandes – Testemunha Clésio de Assis Portugal – Testemunha

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 22 de Setembro de 2026

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	**CIDADÃO QUEM**	O programa traz pessoas de destaque, traçando uma linha do tempo de sua história, bem como seu ponto de vista sobre temáticas sociais contemporâneas.
12:45	**PAPO DE RUA**	Em cada canto da cidade, há uma escultura, um monumento, mas as pessoas pouco conhecem a história que eles trazem, para isso convidamos os historiadores para esclarecer.
13:00	**COLETIVA**	Uma roda de conversa entre o apresentador e convidados de diversos setores, abordando temas contemporâneos e de extrema relevância para a sociedade.
14:00	**CÂMERA ABERTA**	Matérias jornalísticas que abordam assuntos de interesse social.
14:10	**FALA DOUTÔ**	Esse programa visa trazer informações relevantes sobre saúde e bem estar, bem como promover a prevenção de doenças e promoção de hábitos saudáveis.
14:30	**SESSÃO ORDINÁRIA**	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	**SOTERARTE CONVIDA**	Um bate papo descontraído com artistas, regado à boa música, com muita informação e curiosidades da nossa cultura e arte.
17:50	**ROLEZINHO**	O apresentador faz um passeio por um bairro de Salvador, com uma pessoa que vai contar sua história e a sua relação com o local.
18:00	**SALA DE IMPRENSA**	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
18:45	**SOTERARTE AGENDA**	O programa que mostra os espaços públicos, culturais e históricos de Salvador, com dicas para turistas e moradores redescobrirem a cidade.
19:00	**AZEVICHE**	Bate papo com personalidades que trazem a temática negra, com força, leveza e representatividade.
19:45	**DIRETO DA REDAÇÃO**	As principais notícias do legislativo da cidade, do Brasil e do mundo, gravado diretamente da nossa Redação.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.